



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA	1
DECRETOS	1
EDITAIS	11
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	13
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	13
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	14
COMUNICADO	14
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	17
AVISOS	17
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17
PORTARIAS	17
PODER LEGISLATIVO	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPRENSA OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br

Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº. 5.240, de 4 de agosto de 2026

Dispõe sobre a inclusão de Agente de Autoridade de Trânsito, no Quadro Designativo de Policiais Militares, a que se refere o artigo 5º, do Decreto nº. 1.741, de 03/07/2002, e dá outras providências.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a informação prestada pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, através do Ofício nº. 140/2026, o qual se reporta ao Ofício nº. 43º BPML-061/210/26, enviado pelo CB PM Aux. Administrativo do 1º Pelotão de Polícia Militar, Luis Gustavo Artioli;

Considerando que novo policial militar passou a integrar o 1º Pelotão de Polícia Militar sediado no Município de Monte Alto;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº. 43º BPML-061/210/26, para a inclusão de Policial Militar como Agente de Trânsito, nos termos do §3º, parte final, do art. 5º do Decreto nº. 1.741, de 03/07/2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído para desempenhar as atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito, com atividades de fiscalização e aplicação de medidas administrativas previstas em lei, o Policial Militar que irá compor o Quadro Designativo contido no "caput" do art. 5º, do Decreto Municipal nº. 1.741, de 03/07/2002: SD PM Flávia Cristina Falchi Zaniboni - RE 48423126-1.

Parágrafo único. Para os fins de inclusão, de que trata este artigo, aplicam-se todos os critérios de credenciamento, de quantidade

1

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

f PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



limite de Policiais Militares, regulamentados pelo Decreto nº. 1.741, de 3 de julho de 2002, com suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 4 de agosto de 2026.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

2

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº. 5.241, de 4 de agosto de 2026

Dispõe sobre a exclusão de Agente da Autoridade de Trânsito do Quadro Designativo de Policiais Militares, a que se refere o artigo 5º, do Decreto nº. 1.741, de 03/07/2002.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a informação dada ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito pelo CB PM Aux. Administrativo do 1º Pelotão de Polícia Militar, Luis Gustavo Artioli, através do Ofício nº. 43º BPMI – 062/210/26;

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído o Policial Militar SD PM João Paulo Vertuan Fransolim - RE 150157-7, do Quadro Designativo de Policiais Militares, a que se refere o artigo 5º, do Decreto nº. 1.741, de 03/07/2002, com suas alterações posteriores, por ter cessado o desempenho das atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito, em razão do mesmo não mais pertencer ao quadro do efetivo local.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Monte Alto, 4 de agosto de 2026.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137



PREFEITURA DE **MONTE ALTO** GABINETE DA PREFEITA



Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº. 5.242, de 4 de agosto de 2026

Declara inservíveis para a Administração Pública Municipal de Monte Alto, os bens móveis que especifica, e dá outras providência.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições dos artigos 28, inc. IV, 31 e 76, da Lei Federal nº. 14.133/21, e,

Considerando o recebimento do Of. nº. 29/2026, da Diretora do Departamento Municipal de Administração de Materiais, Susete Tota Bahdur, solicitando a autorização para a baixa de bens móveis lotados nas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Infraestrutura e Serviços Públicos e de Saúde;

Considerando que os bens municipais foram avaliados como sendo inservíveis para o Município, por meio de um relatório expedido por servidores das secretarias competentes;

Considerando que há necessidade de desfazimento desses bens móveis, uma vez que, em face de sua obsolescência, ociosidade ou danos generalizados e irreversíveis perderam sua vida útil e o conserto não se faz viável devido ao alto custo;

Considerando que os bens a serem baixados não possuem nenhuma serventia para a Municipalidade, e com fins a proceder o devido descarte e evitar a superlotação de próprios municipais e a probabilidade de infestação de animais como aranhas, escorpiões, ratos e baratas;

Considerando ainda, que o Balanço Patrimonial do Município deve refletir o perfeito estado dos bens municipais;

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis, e autorizado o descarte ambientalmente adequado, dos bens municipais abaixo especificados:

Item	Placa Patrimônio	Secretaria
Armário de aço c/ 4 gavetas	005/028193	Administração
Armário de aço c/ 4 gavetas	005/028194	Administração
Aparelho de DVD	053/021883	Educação
Máquina de lavar roupas	048/002509	Educação
Lavadora tipo tanquinho	253/019813	Educação
Lavadora de roupas 12kg	253/019842	Educação
Forno micro ondas	253/019908	Educação
Lavadora de roupas 11kg	004/034078	Educação
Lavadora de roupas	048/030917	Educação
Micro ondas	048/002506	Educação
Cadeira giratória anatômica	005/029587	Educação
Aparelho de DVD	053/021874	Educação
Aparelho de DVD	053/021875	Educação
Aparelho de DVD	004/030692	Educação
Armário de aço c/ 4 gavetas	112/000969	Educação
Aspirador de pó e água	048/015784	Educação
Batedeira c/ 2 tigelas	253/019898	Educação
Batedeira elétrica	048/000377	Educação
Berço infantil em madeira	253/021608	Educação
Espremedor de laranja industrial	253/019836	Educação
Extrator de suco industrial	048/030627	Educação
Ferro de passar a vapor	253/019851	Educação
Forno elétrico	048/000381	Educação
Lavadora de roupas	048/000333	Educação
Liquidificador	198/000338	Educação
Liquidificador com laminas removíveis	253/019829	Educação
Monitor 15 polegadas	054/005625	Educação
Monitor 15 polegadas	054/005700	Educação
Televisor de 20 polegadas	048/000541	Educação

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Televisor de 20 polegadas	048/006591	Educação
Vídeo cassete	048/006593	Educação
Cadeira infantil de formica	112/000390	Educação
Cadeira infantil de formica	112/000452	Educação
Cadeira infantil de formica	112/000455	Educação
Cadeira infantil de formica	112/000475	Educação
Cadeira infantil de formica	112/000528	Educação
Cadeira infantil de formica	112/000532	Educação
Cadeira infantil de formica	112/000536	Educação
Cama (maca)	058/000309	Educação
Batedeira elétrica	048/000377	Educação
Geladeira duplex 350 lts	048/000382	Educação
Liquidificador semi industrial 4 litros	004/030691	Educação
Balança adulto carga 150kg	058/000346	Educação
CPU	054/005701	Educação
Ventilador oscilante de parede 60cm	253/021273	Educação
Ventilador oscilante de parede 60cm	253/021275	Educação
Ventilador oscilante de parede 60cm	253/021276	Educação
Ventilador oscilante de parede 60cm	253/021277	Educação
Cadeira giratória	112/011487	Educação
Cadeira giratória	112/011489	Educação
Cadeira giratória anatômica c/ braço	005/031516	Educação
Carteira escolar grande	112/011635	Educação
Carteira escolar grande	112/011637	Educação
Carteira escolar grande	112/011651	Educação
Ventilador de parede	048/011429	Educação
Ventilador de parede	048/011433	Educação
Mesa de professor	112/011434	Educação
Máquina de lavar roupas	253/025178	Educação
Micro ondas	048/002252	Educação
Cadeira giratória anatômica	005/031514	Educação
Cadeira secretaria giratória	005/026447	Educação
Cadeira secretaria giratória	005/026449	Educação
Filtro purificador	253/025160	Educação
Impressora Brother	253/017600	Educação
TV Samsung de 29 polegadas	053/021688	Educação

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113

gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



TV Samsung de 29 polegadas	053/021687	Educação
Televisão de 29 polegadas	048/017409	Educação
Conjunto aluno CJA-03	253/022237	Educação
Conjunto aluno CJA-03	253/022188	Educação
Conjunto aluno CJA-03	253/022239	Educação
Conjunto aluno CJA-03	253/022221	Educação
Conjunto aluno CJA-03	253/022225	Educação
Conjunto aluno CJA-03	253/024626	Educação
Cadeira de formica	112/014477	Educação
Cadeira de formica	112/014490	Educação
Cadeira escolar grande	112/012620	Educação
Cadeira giratória anatômica	005/030631	Educação
Cadeira	112/016873	Educação
Cadeira	112/016860	Educação
Cadeira	112/016633	Educação
Cadeira	112/016634	Educação
Cadeira	112/016884	Educação
Cadeira	112/016885	Educação
Cadeira	112/016886	Educação
Cadeira	112/016887	Educação
Cadeira	112/016888	Educação
Cadeira	112/016889	Educação
Cadeira	112/016890	Educação
Cadeira	112/016891	Educação
Micro system lenovox	053/021689	Educação
Aparelho DVD	048/014496	Educação
Telefone sem fio	191/028927	Educação
Mesa escrivaninha em madeira	112/016507	Educação
Bebedouro de água	053/021696	Educação
Impressora Brother	085/029643	Educação
Berço MDF c/ 4 rodízios	112/035422	Educação
Impressora Epson L4260	253/031929	Educação
Berço MDF c/ 4 rodízios	112/035430	Educação
Berço MDF c/ 4 rodízios	112/035418	Educação
Televisão Smart 42 polegadas AOC	048/030908	Educação
Lavadora de roupas 13kg	004/026336	Educação

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113

gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Fogão a gás 4 bocas	048/030619	Educação
Fogão 4 bocas	048/000349	Educação
Bebedouro elétrico	005/026116	Educação
Cadeira infantil de formica	112/000461	Educação
Cadeira infantil de formica	112/000327	Educação
Cadeira infantil de formica	112/000481	Educação
Cadeira infantil de formica	112/000471	Educação
Geladeira duplex 400 litros	253/019805	Educação
Lavadora de roupas 11kg	004/034076	Educação
Berço infantil em madeira	253/021987	Educação
Berço MDF c/ 4 rodízios	112/035426	Educação
Berço infantil em madeira	253/021992	Educação
Berço infantil em madeira	253/021984	Educação
Pulverizador Stihl SR 420	096/008352	Infraestrutura
Nebulizador portátil motorizado UBV	053/017089	Saúde
Nebulizador portátil motorizado UBV	053/017090	Saúde

Parágrafo único. O descarte dos bens municipais declarados inservíveis deverá ser acompanhado do responsável ou autoridade competente pelo Setor de Patrimônio Municipal ou do Departamento de Administração de Materiais, que elaborará Termo de Entrega ou de Descarte de Bens Municipais Inservíveis, coletando a assinatura do recebedor/responsável pela destinação/descarte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 4 de agosto de 2026.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137



PREFEITURA DE **MONTE ALTO** GABINETE DA PREFEITA



Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal,
com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua
circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137

EDITAIS

EDITAL DE NOMEAÇÃO

Concurso Público 01/2024

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I, III, XI e XV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, bem como em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(s) candidato(s) aprovados no **Concurso Público 01/2024**, Edital 01/2024, homologado em 07/02/2025:

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
Mirela Nobre Rachid	Professor-I Ensino Fundamental	79º

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
Andreia Giamarco Tonon	Diretora de Escola	11º

Art. 2º O(s) candidato (s) acima nomeados ficam notificados de que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Alto, no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390, Centro, a fim de confirmar no prazo de **03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s)** em conformidade com as disposições do respectivo edital do Concurso Público.

Informamos que o não comparecimento no período acima mencionado, será considerado como desistência pelo candidato ao preenchimento da vaga.

Monte Alto – SP 04 de agosto de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Monte Alto-SP, em razão de necessidade do (s) departamentos convoca o (s) candidato (s) abaixo classificado (s) no Processo Seletivo 001/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, a fim de confirmar no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s) em conformidade com as disposições do respectivo edital do Processo Seletivo.

LISTA GERAL

19º	HELOIZA TIESI	RECEPCIONISTA
-----	---------------	---------------

Monte Alto SP 04 de agosto de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1314/2026

Processo nº 1314/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: AMBULÂNCIA FVI-2D64, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

(PROC. SEI Nº 2211/2026-07).

A empresa MRA AUTO PEÇAS LTDA, vencedora do item **KIT DE COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (COM ROLAMENTO)**, no valor de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), solicitou ao Departamento de Manutenção o cancelamento do pedido de compra do referido item, em razão da indisponibilidade da peça em estoque junto ao fornecedor e da ausência de previsão para sua reposição. O gestor responsável manifestou-se favoravelmente ao cancelamento, portanto:

Considerando a necessidade de dar continuidade à contratação para o fornecimento de peças automotivas sem prejuízo à administração pública;

Cumprida a instrução processual conforme definido no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, autorizo a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 75 do referido diploma legal, visando à aquisição de **peças automotivas**, autorizando a emissão do pedido de compra para a empresa classificada em segundo lugar no certame, AUTO ELÉTRICA IRMÃOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTDA, nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, bem como o simultâneo empenhamento da despesa total no valor de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO



PREFEITURA DE MONTE ALTO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE REUNIÃO 012/2026

A Comissão de Seleção de Estagiários, reunida no dia 03/08/2026, nomeados pelo Decreto Municipal 4970 de 23/01/2025, e de acordo com o Decreto Municipal 4968 de 21/01/2025, reuniu-se nesta data para a análise de currículos e documentos na sede do Departamento de Recursos Humanos, lavrando-se esta ata, e com a apreciação de 55 (cinquenta e cinco) candidatos, na ordem de entrega de documentos, na classificação abaixo relacionada para receber o link da avaliação online, devendo ser respondido em 24 horas a contar do recebimento por e-mail (protocolos nº 548 a 602) que será enviada dia 05/08/2026 a partir das 13:30 h.

Segue abaixo lista de candidatos por ordem de protocolos:

Sequência	Inscrição	Candidato
1	548	Roseane Cordeiro Santos
2	549	Giovanna Santos da Silva
3	550	Marisa de Oliveira Panichelli
4	551	Angela Maria Narciso Antunes
5	552	Marco Antonio Faustino
6	553	Ashley Milena Lampa
7	554	Rafaela Oliveira Santos
8	555	Nilva Alessandra Bassi Barbui
9	556	Eloah Piovezan Duque
10	557	Emanuelli Cheche da Motta
11	558	Rosicléia Barbosa de Souza
12	559	Mônica Pimpinati Antonini
13	560	Mariana Barbosa dos Santos
14	561	Gislene Martins dos Santos
15	562	Laura de Souza Perasolli
16	563	Samuel Lopes
17	564	Leonardo Consoni
18	565	Pedro Alexandre Conceição Souza
19	566	Gracieli Cintia Mendes Penteadó
20	567	Ana Maria Marcussi Popoli
21	568	Lucas Nathan Ribeiro
22	569	João Miguel Barboza Fenerick
23	570	Tainara Camila Ribeiro Prado
24	571	Lúcio Henrique de Oliveira Moraes
25	572	Gizelia Moura dos Santos

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3117 / 3162
rhma@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137



PREFEITURA DE MONTE ALTO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

26	573	Ana Clara Cioffi Reigota
27	574	Ewelyn Karolayne de Lima Rodrigues
28	575	Miguel Arcanjo Barboza Motta
29	576	Ingrid Victória de Grandis
30	577	Lucas Takita Ogushi
31	578	Eduardo Takita Ogushi
32	579	Laísa Marieli Martins da Silva
33	580	Yanaê Cristina da Silva Meireles
34	581	Rafael Bispo de Mattos Piovezan
35	582	Letícia Cristina Rebuço
36	583	Rafaela de Vicente Rossi
37	584	Lucimara Margarete Dias
38	585	Isabela Campos
39	586	Yasmin Vitória da Silva
40	587	Hérica Aparecida Truguilo Alves
41	588	Lucas Goldin Cestari
42	589	Alyce Pietra Cabral Nascimento
43	590	Mariana dos Santos Pressendo
44	591	Elisângela Maria do Nascimento Vieira
45	592	Ana Julia Gonçalves Maestrello
46	593	Maya Tobace Pellosi
47	594	Ingrid Vitória Martins
48	595	Maria Eduarda Ferreira de Paula
49	596	Maria Clara Martins de Carvalho
50	597	Gabriela Rubio Teixeira
51	598	Ana Clara Dorta
52	599	Vitória Almeida Pierre
53	600	Pâmela Emanueli Mussato
54	601	Ketelyn Rafaela Brulino de Almeida
55	602	Olavo André Gomes

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 – Ramal 3117 / 3162
rhma@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

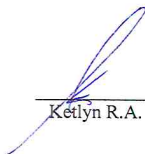
Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137



PREFEITURA DE MONTE ALTO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Saliento a importância de verificar a caixa de entrada dos e-mails e a caixa de SPAM no dia 05/08/2026.

Monte Alto, 04 de agosto de 2026.


Ketlyn R.A. de Alexandre


Célia Aparecida Zaniboni


Rafael André Varotte


Matheus Barroso de Oliveira

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 – Ramal 3117 / 3162
rhma@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Monte Alto, a seguinte licitação pública:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 180/2026

CONTRATAÇÃO Nº 986727-35/2026 - SEI Nº 2400/2026

Objeto: aquisição de materiais necessários para a realização do projeto JEPP (Jovens Empreendedores Primeiros Passos), tais como artigos de plásticos, miçangas, elásticos, barbante, fio de sisal, fita de cetim, argila, kit jardinagem, vaso, ripa, sementes, brinquedos, instrumentos musicais e tela de pintura.

Data: 9 de setembro de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/>

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIAS

Portaria nº 005, de 04 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 482, artigo 2º, § único, de 26/03/2020, para apuração de irregularidades, relacionada com servidor estável e aplicação de penas cabíveis, e dá outras providências.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 05 de agosto de 2026.

Maicon Renato de Oliveira
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137

PODER LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2026



RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários da **Câmara Municipal de Monte Alto - Edital 01/2026**, o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e o Município de Vista Alegre do Alto, retificam os itens a seguir:

Onde se lê:

5. DOS RECURSOS

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos.psp.ribeiraopreto@cjee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **12 de agosto de 2026**.

6. DO RESULTADO

6.2. A publicação da lista de classificação provisória será feita em **11 de agosto de 2026**.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva, disponibilização do gabarito definitivo/espelho de prova (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e resposta aos recursos, serão feitas em **18 de agosto de 2026**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapas	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	08/07/2026 até às 12h00 do dia 23/07/2026
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório	24/07/2026
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).	25/07/2026
Publicação da classificação provisória e disponibilização do gabarito definitivo (espelho de prova).	11/08/2026
Interposição de recursos contra classificação provisória.	12/08/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2137

Publicação da classificação definitiva e resposta aos recursos.	18/08/2026
---	------------

Leia-se

5. DOS RECURSOS

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos.psp.ribeiraopreto@cjee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **06 de agosto de 2026**.

6. DO RESULTADO

6.2. A publicação da lista de classificação provisória será feita em **05 de agosto de 2026**.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva, disponibilização do gabarito definitivo/espelho de prova (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e resposta aos recursos, serão feitas em **13 de agosto de 2026**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapas	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	08/07/2026 até às 12h00 do dia 23/07/2026
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório	24/07/2026
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).	25/07/2026
Publicação da classificação provisória e disponibilização do gabarito definitivo (espelho de prova).	05/08/2026
Interposição de recursos contra classificação provisória.	06/08/2026
Publicação da classificação definitiva e resposta aos recursos.	13/08/2026

Monte Alto, 31 de julho de 2026.
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE